

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2022

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da entidade em vigor:

Considerando que um reduzido número de equipes cumpriu a exigência constante no ato de abertura de inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol da Categoria Sub15 – 2022 que estabeleceu a exigência de registrar ao menos 11 (onze) atletas, nascidos entre os anos de 2007 e 2008;

RESOLVE:

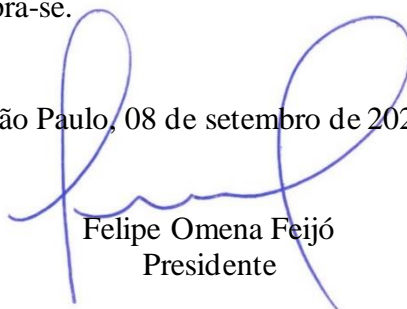
Suspender, excepcionalmente, a realização do Conselho Arbitral da competição, marcado para esta sexta-feira, 09/09, no auditório do Estádio Rei Pelé, determinando a remarcação para o dia 15/09, quinta-feira, em horário e local a ser definido em novo edital a ser publicado, ficando, desde já, definido que os clubes inscritos para a disputa do Campeonato Alagoano de Futebol da Categoria Sub15 – 2022 devem registrar ao menos 11 (onze) atletas, nascidos entre os anos de 2007 e 2008, desde que tenham 14 anos completos, cujos nomes devem estar publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF até o dia 14/09, quarta-feira, como condição indispensável para a participação no Conselho Arbitral e disputa da competição.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.



Felipe Omena Feijó
Presidente